



Resolução n.º 619/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, em Santa Inês, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de oportunizar aos professores de Língua Portuguesa, condições de resolução de entraves com relação ao uso da linguagem e de aprofundamento dos estudos teóricos-metodológicos, enfocando os conhecimentos lingüísticos recentes;

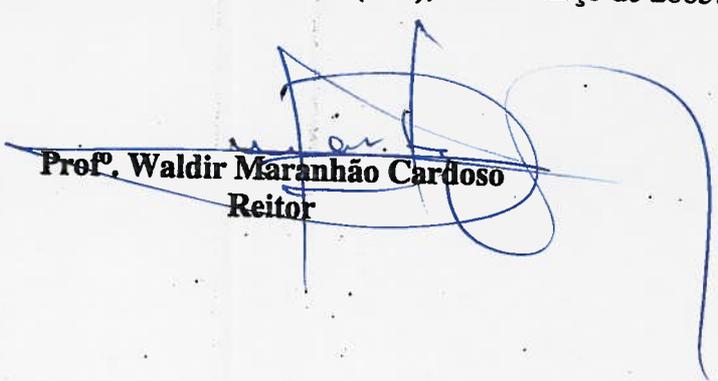
considerando o constante no processo nº 517/2004-UEMA,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa (1ª turma), em Santa Inês, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
Resolução nº _____ foi referendada
pelo _____
em reunião do dia _____.

Ivana M^a. Mettre Fiquene
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA